



Câmara Municipal de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/94

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A TURMA DA 8ª SÉRIE DIURNA DA ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO JOSÉ LOPEZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS CONCEDE;

Art. 1º - A Câmara Municipal de Buritis concede o Diploma de Honra ao Mérito à Turma da 8ª Série Diruna da Escola Estadual Cândido José Lopes, de acordo com o art. 182 e 183 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A turma ora homenageada, teve o mérito de destacar-se em 1º lugar em todo Noroeste do Estado de Minas Gerais, com destaque ainda de ficar acima da média em todo estado.

O exemplo dado por esta turma, a dedicação aos estudos, é também uma prova do aproveitamento das aulas ministradas por mestres que se desdobram no desempenho do seu trabalho.

E por reconhecermos o quanto são dignos alunos e lentes é que oferecemos este Diploma.

Sala das sessões, 28 de Março de 1994.

Idalina Soárez Monteiro

Idalina Soárez Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Aprovado em 1º VOTACAO discussão

por 10 votos a favor e —

votos contra. 00

Sala das sessões 21/04/94

Av. Bandeirantes, 723 - Bloco B - Fone (061) 662-1527 - CEP 38660-000 - Buritis - MG

PRESIDENTE

Edilson Soárez Monteiro